



Bolsas		Pontuação B3		Dólar		Salário mínimo		Euro		CDI		CDB		Inflação	
Na quarta-feira		Ibovespa nos últimos dias		Na quarta-feira		Últimos		Comercial, venda na quarta-feira		Ao ano		Prefixado 30 dias (ao ano)		IPCA do IBGE (em %)	
0,69%	São Paulo	130.614	133.317	R\$ 5,469	(+ 0,36%)	8/agosto	5,574	R\$ 1.412	R\$ 6,023	10,40%	10,43%	Março/2024	0,16		
0,61%	Nova York	9/8	12/8			9/agosto	5,515					Abril/2024	0,38		
						12/agosto	5,496					Maio/2024	0,46		
						13/agosto	5,449					Junho/2024	0,21		
												Julho/2024	0,38		

## FUNCIONALISMO PÚBLICO

Portaria publicada pelo MGI busca evitar a criação de carreiras semelhantes às que já existem e simplificar o sistema de remuneração. Existem hoje 43 planos de cargos e carreiras no Poder Executivo. Medida vale para próximos planos

# Novas regras para a reestruturação

» RAPHAEL PATI

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou, ontem, uma portaria que estabelece 10 diretrizes para a formulação de novas propostas de reestruturação para as carreiras do serviço público federal. O objetivo da Portaria nº 5.127, assinada pela ministra Esther Dweck, é evitar a criação de carreiras semelhantes às que já existem e simplificar a remuneração.

Existem, hoje, 43 planos de cargos e carreiras no Poder Executivo, com 120 carreiras e mais de 2 mil cargos. O texto publicado no *Diário Oficial da União (DOU)* especifica que compete apenas ao órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) a apresentação de propostas para criar, racionalizar e reestruturar planos, carreiras e cargos neste contexto.

Essa atribuição é concedida em conjunto com as orientações estabelecidas pela própria portaria, além do surgimento de demandas dos próprios órgãos e entidades públicas vinculadas. Ao Sipec, cabe também as propostas de alteração da quantidade de cargos efetivos, levando em conta o conjunto de

órgãos, entidades e interesses estratégicos da administração pública federal.

Entre as 10 diretrizes contidas no documento, há a simplificação do conjunto de planos, carreiras e cargos efetivos, além do agrupamento de carreiras com atribuições semelhantes — pontos que indicam um dos objetivos principais do governo, que é evitar a criação de novos cargos semelhantes aos que já existem dentro dos órgãos.

Também são listados no texto “geração de valor público por meio da excelência na gestão de pessoas; gestão dinâmica da força de trabalho; priorização das atividades estratégicas e complexas; priorização de planos, carreiras e cargos efetivos que possam atuar de modo transversal; promoção da movimentação de pessoal que garanta aproveitamento adequado da força de trabalho; valorização da pessoa ocupante de cargo efetivo; desenvolvimento contínuo da pessoa ocupante de cargo efetivo; e reconhecimento do mérito individual e do esforço de cooperação dentro das equipes”.

### Finalidade

De acordo com o MGI, essas propostas devem estar alinhadas à estrutura de

Adalberto Marques/MGI



Ministra da Gestão, Esther Dweck, assina portaria sobre reestruturação de carreiras

governança compatível tanto à natureza dos cargos em destaque quanto à finalidade em que são destinadas. Além disso, a portaria define que as proposições

de reestruturação de cargos não devem alterar os pré-requisitos de escolaridade para ingresso já definidos na jurisdição atual.

Na avaliação do advogado especialista em Direito Administrativo Danilo Oliveira Silva, a Portaria 5.127 visa racionalizar as reestruturações de carreiras, dando ênfase à eficiência na prestação do serviço público de modo a adequar os cargos às necessidades da Administração Pública Federal.

“Sinaliza a possibilidade de promover, ainda que indiretamente, uma “reforma administrativa”, sem que isso implique perda remuneratória aos servidores. O objetivo é que os cargos similares não fiquem vinculados a apenas um órgão, mas que os servidores possam, dentro de suas atribuições, ter mobilidade dentro da estrutura do Estado a fim de atender as demandas da Administração com maior eficiência”, comenta.

Já para o advogado especialista em Direito Público Sávio Caram Zuquim, a portaria é considerada “principlológica”, por não impactar diretamente os cargos que já existem. “O objetivo me parece uniformizar a orientação e os requisitos para quando da apresentação de propostas referentes a alteração de planos, carreiras e cargos, ou mesmo criação deles, pelos órgãos do Sipec”, avalia o advogado.

## Servidor do MRE anuncia greve

Em meio às negociações salariais com o Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público (MGI), o Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores (Sinditamaraty) aprovou indicativo de greve na categoria. De acordo com uma nota divulgada ontem pelo sindicato, a decisão reflete uma “crescente insatisfação” com as condições atuais dos servidores do ministério.

Além disso, sustenta que é necessária a valorização do serviço exterior brasileiro por meio do atendimento das reivindicações que remontam a 2012, para a adequação salarial da carreira de diplomata com as demais carreiras exclusivas de Estado correlatas.

“O nosso compromisso é com um Itamaraty mais unido e fortalecido. Com esse objetivo buscamos a melhoria das condições de trabalho, por

meio da valorização e reconhecimento de todos os servidores. Com unidade de esforços enfrentaremos os desafios para resgatar as perdas históricas e alcançar os resultados que norteiam as ações afirmativas da política externa brasileira”, diz a nota do Sinditamaraty.

Um dia antes, a Associação e Sindicato dos Diplomatas Brasileiros (ADB) — outra entidade que representa a categoria — também aprovou

indicativo de greve. É a primeira vez na história que isso acontece na carreira da diplomacia brasileira. Em entrevista publicada ontem pelo **Correio**, o vice-presidente da associação de servidores do Itamaraty, Gustavo Buttes, afirmou que a “carreira está engessada” e que é necessário pensar na reestruturação da carreira.

“Há um esforço do sindicato de colocar como demanda, também, a organização de um cronograma para que o sindicato e a administração do Itamaraty possam discutir a reforma da carreira. É do nosso entendimento que

hoje não existe fluxo de progressão funcional. A carreira está engessada. Isso gera um impacto direto sobre a questão salarial”, expôs.

Os diplomatas são uma das categorias com as quais o MGI mantém negociações salariais. Outras 16 carreiras do serviço público federal ainda estão envolvidas em mesas específicas para negociar equiparação ou reajuste de salários. Um relatório publicado pela pasta informa que mais de 70% dos servidores já foram contemplados com algum acordo desde o início do governo atual. (RP)

## » CB.Poder | RIBAMAR LIMA JR | PRESIDENTE DO TRT DA 10ª REGIÃO

# “Processos tendem a ser mais céleres”

» MARIA BEATRIZ GIUSTI\*

O acidente aéreo na última semana, que vitimou 62 pessoas na cidade de Vinhedo (SP), levantou dúvidas sobre os direitos de indenização para as famílias das vítimas da tragédia. O entrevistado do CB.Poder de ontem, o desembargador do Tribunal

Regional do Trabalho da 10ª Região, Ribamar Lima Júnior, explicou quais são os direitos e como funciona o processo para receber as indenizações dos trabalhadores das empresas aéreas vítimas de acidentes de trabalho. Na bancada estavam as jornalistas Denise Rothenburg e Ana Maria Campos. A seguir, trechos da entrevista:

que seria recomposto. O dano moral fica a cargo do magistrado do processo que faria o arbitramento do dano moral.

### Quem tem direito a essa indenização?

No caso dos trabalhadores, quem tem direito à indenização são os descendentes ou ascendentes das vítimas. Os filhos, parceiros, pai, mãe ou irmãos. Mas no caso do processo dentro da justiça trabalhista, é um pouco diferente porque lida com créditos alimentares, então tendem a ser mais céleres do que os processos na justiça comum.

### Na sua visão, a Justiça do Trabalho no Brasil é mais pró trabalhador ou mais pró empresa?

Essa é uma questão muito interessante

sdffsfsaf



porque muitas pessoas acham que porque chegou na justiça do trabalho, o empregado sempre ganha, mas não é bem assim. Nós temos uma legislação trabalhista que tem que ser observada em todos os seus itens. Os processos trabalhistas, na maioria das vezes, só são ajuizados depois da relação contratual ser acabada, assim, aquele processo vai tratar sobre temas do passado. Então, a justiça trabalhista aplica a legislação trabalhista, que é protetora do trabalhador, com inúmeros direitos. Mas, desde a reforma trabalhista, houve uma redução no número de processos trabalhistas.

### Na questão dos trabalhadores de

### aplicativo, como Uber, Ifood, como funciona o vínculo com a empresa? Quais são os direitos desses trabalhadores?

Essa é a controvérsia que reina no âmbito dos tribunais, porque existe uma dúvida sobre qual é o vínculo do trabalhador com a empresa. Se é realmente uma relação de trabalho? Se sim, pode ser regida pela CLT ou não? Vai depender muito da relação de subordinação de um trabalho, se forem provados os requisitos para se enquadrar dentro das leis da CLT. Essa é a compreensão que tem o Poder Judiciário Trabalhista, quando os elementos

apontam para essa realidade de subordinação. Claro que essa é uma posição que tem sido afastada pelo Supremo Tribunal Federal. Já que o STF diz que essas relações não se tratam de um trabalho subordinado porque o trabalhador teria a liberdade de escolher o seu momento para trabalhar.

### Como ocorrerá a Semana Nacional da Execução?

Essa semana consiste no esforço concentrado na solução dos processos. Os interessados podem procurar a nossa secretaria especial de execução até o dia 20 de agosto para agendar audiências. No curso dessas audiências, surgirão propostas de conciliação, seja qual for a pendência que exista na justiça. Por exemplo, temos muitos processos envolvendo assédio moral, acidentes de trabalho e verbas trabalhistas ou rescisórias. No caso de verbas, são situações em que não há uma estabilidade devido alguma lesão pontual ou alguma lesão constante. Em relação a uma lesão constante, o trabalhador não se sente à vontade para ajuizar uma ação porque ele sabe que se é assim o fizer, ele automaticamente perderá o emprego. Então, por isso que nós temos muitas demandas envolvendo pagamentos de verbas rescisórias, além de questões envolvendo outras lesões trabalhistas.

\*Estagiária sob a supervisão de Edla Lula